

LEI Nº 4790, DE 07 DE JULHO DE 2009.

ALTERA AS TABELAS CONSTANTES DOS ANEXOS DO PCCV (PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Betim, por seus representantes aprovou e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As tabelas de vencimentos dos Anexos da Lei nº 2.886, de 05 de julho de 1996 serão alteradas nos termos fixados nos Anexos desta Lei.

Parágrafo único - O menor vencimento-base do Poder Executivo Municipal, após alterações será de R\$ 546, 09 (quinhentos e quarenta e seis reais e nove centavos).

Art. 2º - O vencimento-base do servidor titular de cargo efetivo se dará pelo enquadramento no padrão superior mais próximo da tabela de vencimentos (PCCV) ora vigente de modo a assegurar a aplicação do valor mínimo de R\$80,00 (oitenta reais).

§ 1º - O reenquadramento na tabela proposta ocorrerá pelo novo valor do vencimento-base, uma vez que há correspondência entre ambas.

§ 2º - No caso do servidor posicionado nos últimos padrões da tabela vigente será acrescido o valor de R\$80,00 (oitenta reais) ao seu vencimento-base e o seu reenquadramento se dará na nova tabela no padrão correspondente ou superior.

§ 3º - Os padrões (endereços) em que se situavam os servidores na tabela vigente deixam de existir, passando a vigorar os novos padrões de recolocação do servidor na tabela proposta.

Art. 3º - O reenquadramento que garantirá o acréscimo de R\$80,00 (oitenta reais) fica estendido aos servidores da FUNARBE (Fundação Artístico Cultural de Betim), TRANSBETIM (Empresa Municipal de Transporte e Trânsito), aos cargos comissionados da Administração direta e indireta, aposentados e pensionistas com paridade ao servidor efetivo.

§ 1º - (VETADO).

§ 2º - O valor de que trata o caput deste artigo não será estendido aos subsídios da Prefeita Municipal, do Vice-Prefeito, da Procuradora-Geral do Município, dos Secretários Municipais, e nem vencimentos e gratificação de função dos Procuradores Adjuntos, dos Secretários Adjuntos e Presidentes da FUNARBE - Fundação Artístico e Cultural de Betim e TRANSBETIM (Empresa Municipal de Transporte e Trânsito).

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando a Chefe do Executivo autorizada a realizar a suplementação de créditos necessários.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2009.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Betim, 07 de julho de 2009.

Maria do Carmo Lara Perpétuo
Prefeita Municipal

ANEXO I

QUADRO SETORIAL DA ADMINISTRAÇÃO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPOS	NÍVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AK	66	5.097,84	5.225,29	5.355,92	5.489,82	5.627,07	5.767,74
	65	4.395,86	4.505,75	4.618,40	4.733,86	4.852,20	4.973,51
	64	3.790,53	3.885,30	3.982,43	4.081,99	4.184,04	4.288,64
	63	3.268,56	3.350,28	3.434,04	3.519,89	3.607,88	3.698,08
	62	2.818,47	2.888,93	2.961,16	3.035,19	3.111,07	3.188,84
	61	2.430,36	2.491,12	2.553,40	2.617,23	2.682,66	2.749,73
Administrador, Advogado, Analista de Sistema, Arquiteto, Analista de Org. Métodos, Contador, Economista, Engenheiro Civil, Engenheiro Eletricista, engenheiro Mecânico, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Procurador, Engenheiro Agrônomo, Técnico de Tributação, Agente Ambiental II, Engenheiro Químico, engenheiro Florestal, Psicólogo, Assistente Social.							
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AJ	60	3.507,05	3.594,73	3.684,59	3.776,71	3.871,13	3.967,90
	59	3.024,12	3.099,72	3.177,21	3.256,64	3.338,06	3.421,51
	58	2.607,69	2.672,88	2.739,70	2.808,19	2.878,40	2.950,36
	57	2.248,60	2.304,82	3.632,44	2.421,50	2.482,03	2.544,08
	56	1.938,96	1.987,44	2.037,12	2.088,05	2.140,25	2.193,76
	55	1.671,96	1.713,76	1.756,60	1.800,52	1.845,53	1.891,67
Jornalista, Estatístico e Relações Públicas.							
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AI	54	2.126,22	2.179,38	2.233,86	2.289,71	2.346,95	2.405,62
	53	1.833,43	1.879,27	1.926,25	1.974,41	2.023,77	2.074,36
	52	1.580,96	1.620,49	1.661,00	1.702,52	1.745,09	1.788,72
	51	1.363,26	1.397,34	1.432,28	1.468,08	1.504,78	1.542,40
	50	1.175,53	1.204,92	1.235,05	1.265,92	1.297,57	1.330,01
	49	1.013,66	1.039,00	1.064,98	1.091,60	1.118,89	1.146,86
Motorista Categoria "D" ou "E", Mecânico, Mecânico de Máquina Pesada, Operador de Máquina Pesada.							
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AH	48	2.002,86	2.052,93	2.104,26	2.156,86	2.210,79	2.266,05
	47	1.727,06	1.770,24	1.814,49	1.859,86	1.906,35	1.954,01
	46	1.489,24	1.526,47	1.564,63	1.603,75	1.643,84	1.684,94
	45	1.284,17	1.316,27	1.349,18	1.382,91	1.417,48	1.452,92
	44	1.107,33	1.135,02	1.163,39	1.192,48	1.222,29	1.252,85
	43	954,85	978,72	1.003,19	1.028,27	1.053,98	1.080,33
Guarda Municipal.							
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AG	42	1.745,26	1.788,89	1.833,61	1.879,45	1.926,44	1.974,60
	41	1.504,93	1.542,56	1.581,12	1.620,65	1.661,16	1.702,69
	40	1.297,70	1.330,14	1.363,39	1.397,48	1.432,42	1.468,23
	39	1.119,00	1.146,98	1.175,65	1.205,04	1.235,17	1.266,05
	38	964,91	989,03	1.013,76	1.039,10	1.065,08	1.091,71
	37	832,04	852,84	874,16	896,02	918,42	941,38
Arquivista, Cinegrafista, Desenhista, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Locutor Oficial, Oficial de Administração, Repórter Fotográfico, Técnico							

Agricultor, Técnico de Contabilidade, Técnico de Edificações, Técnico de Eletroeletrônica, Técnico de Estradas, Técnico de Informática, Técnico de Manutenção, Técnico de Saneamento, Agente Ambiental I, Educador Social, Fiscal de Relação de Consumo.							
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AF	36	1.702,66	1.745,22	1.788,86	1833,58	1.879,42	1.926,40
	35	1.468,20	1.504,90	1.542,52	1.581,09	1.620,61	1.661,13
	34	1.266,02	1.297,67	1.330,11	1.363,37	1.397,45	1.432,39
	33	1.091,69	1.118,98	1.146,95	1.175,63	1.205,02	1.235,14
	32	941,36	964,89	989,01	1.013,74	1.039,08	1.065,06
	31	811,73	832,02	852,82	874,14	896,00	918,40
Eletricista de Veículo, Garçon, Fiscal de Obras, Inspetor de Obras, Laboratorista de Solo, Marceneiro, Mestre de Obras, Motociclista, Motorista Categoria "B" ou "C", Serralheiro, Soldador, Topógrafo.							
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AE	30	1.311,63	1.344,42	1.378,03	1.412,48	1.447,79	1.783,99
	29	1.131,01	1.159,29	1.188,27	1.217,98	1.248,43	1.279,64
	28	975,27	999,65	1.024,64	1.050,26	1.076,52	1.103,43
	27	840,97	862,00	883,55	905,64	928,28	951,48
	26	725,17	743,30	761,88	780,93	800,45	820,46
	25	625,31	640,94	656,97	673,39	690,23	707,48
Almoxarife, Bombeiro Hidráulico, Calceteiro, Carpinteiro, Eletricista de Manutenção, Impressor Gráfico, Laboratorista de Fotografia, Padeiro, Pedreiro. Pintor de Parede.							
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AD	24	1.214,70	1.245,07	1.276,20	1.308,10	1.340,80	1.374,32
	23	1.047,43	1.073,62	1.100,46	1.127,97	1.156,17	1.185,07
	22	903,20	925,78	948,92	972,65	996,96	1.021,89
	21	778,83	798,30	818,25	838,71	859,68	881,17
	20	671,58	688,37	705,58	723,22	741,30	759,83
	19	579,10	593,58	608,42	623,63	639,22	655,20
Auxiliar de Administração, Fiscal de Serviços, Nivelador, Operador de Som, Recepcionista, telefonista.							
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AC	18	1.149,40	1.178,14	1.207,59	1.237,78	1.268,73	1.300,45
	17	991,13	1.015,91	1.041,30	1.067,34	1.094,02	1.121,37
	16	854,65	876,01	897,91	920,36	943,37	966,95
	15	736,96	755,38	774,27	793,62	813,46	833,80
	14	635,48	651,36	667,65	684,34	701,45	718,98
	13	547,97	561,67	575,71	590,10	604,86	619,98
Guarda Patrimonial.							
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AB	12	1.145,46	1.174,10	1.203,45	1.233,54	1.264,37	1.295,98
	11	987,73	1.012,42	1.037,73	1.063,67	1.090,27	1.117,52
	10	851,71	873,01	894,83	917,20	940,13	963,64
	9	734,43	752,79	771,61	790,90	810,67	830,94
	8	633,30	649,13	665,36	681,99	699,04	716,52
	7	546,09	559,74	573,74	588,08	602,78	617,85
Ascensorista, Borracheiro, Brochurista, Contínuo, Jardineiro, Lavador de Veículos e Máquinas, Viveirista Agrícola.							
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
AA	6	1.145,46	1.174,10	1.203,45	1.233,54	1.264,37	1.295,98
	5	987,73	1.012,42	1.037,73	1.063,67	1.090,27	1.117,52
	4	851,71	873,01	894,83	917,20	940,13	963,64
	3	734,43	752,79	771,61	790,90	810,67	830,94
	2	633,30	649,13	665,36	681,99	699,04	716,52

	1	546,09	559,74	573,74	588,08	602,78	617,85
Ajudante de Obras, Ajudante de Almoxarifado, Auxiliar de Topografia, Cantineiro, Gari, Serviçal.							

ANEXO II
TABELA DE VENCIMENTOS DAS CLASSES DE CARGOS EM COMISSÃO
DO QUADRO SETORIAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO	%	VENCIMENTO TOTAL
Administrador Regional	2.416,26	1.449,76	60	3.866,02
Assessor I	1.945,61	972,81	50	2.918,42
Assessor II	2.221,27	1.110,63	50	3.331,90
Assessor III	2.416,26	1.449,76	60	3.866,02
Auxiliar de Gabinete	1.021,26	255,32	25	1.276,58
Encarregado de Turma	610,98	152,75	25	763,73
Procurador Geral do Município	9.790,03	0,00	0	9.790,03
Secretário Executivo I	1.361,57	340,39	25	1.701,96
Secretário Executivo II	1.585,50	634,20	40	2.219,70
Secretário Executivo III	1.945,61	972,81	50	2.918,42
Secretário Municipal	9.790,03	0,00	0	9.790,03
Supervisor I	1.585,50	634,20	40	2.219,70
Supervisor II	1.945,61	972,81	50	2.918,42
Supervisor III	2.221,27	1.110,63	50	3.331,90
Auditor Geral do Município	9.790,03	0,00	0	9.790,03
Superintendente	3.618,45	2.171,07	60	5.789,52
Secretário Adjunto	4.687,30	3.749,84	80	8.437,14
Procurador Adjunto	4.687,30	3.749,84	80	8.437,14
Assessor Técnico Jurídico	2.416,26	1.449,76	60	3.866,02
Diretor Executivo	5.868,77	1.467,19	25	7.335,96

ANEXO III
QUADRO SETORIAL DA EDUCAÇÃO
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPOS	NÍVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EK	55	4.395,86	4.505,75	4.618,40	4.733,86	4.852,20	4.973,51
	54	3.790,53	3.885,30	3.982,43	4.081,99	4.184,04	4.288,64
	53	3.268,56	3.350,28	3.434,04	3.519,89	3.607,88	3.698,08
	52	2.818,47	2.888,93	2.961,16	3.035,19	3.111,07	3.188,84
	51	2.430,36	2.491,12	2.553,40	2.617,23	2.682,66	2.749,73
Bibliotecônomo.							
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EJ	50	3.024,12	3.099,72	3.177,21	3.256,64	3.338,06	3.421,51
	49	2.607,69	2.672,88	2.739,70	2.808,19	2.878,40	2.950,36
	48	2.248,60	2.304,82	2.363,44	2.421,50	2.482,03	2.544,08
	47	1.938,96	1.987,44	2.037,12	2.088,05	2.140,25	2.193,76
	46	1.671,96	1.713,76	1.756,60	1.800,52	1.845,53	1.891,67
Professor P-III.							
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EI	45	3.024,12	3.099,72	3.177,21	3.256,64	3.338,06	3.421,51
	44	2.607,69	2.672,88	2.739,70	2.808,19	2.878,40	2.950,36
	43	2.248,60	2.304,82	2.363,44	2.421,50	2.482,03	2.544,08
	42	1.938,96	1.987,44	2.037,12	2.088,05	2.140,25	2.193,76
	41	1.671,96	1.713,76	1.756,60	1.800,52	1.845,53	1.891,67

Pedagogo.							
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EH	40	2.161,39	2.215,43	2.270,81	2.327,58	2.385,77	2.445,42
	39	1.863,76	1.910,35	1.958,11	2.007,07	2.057,24	2.108,67
	28	1.607,12	1.647,29	1.688,48	1.730,69	1.773,95	1.818,30
	37	1.385,81	1.420,46	1.455,97	1.492,37	1.529,68	1.567,92
	36	1.194,98	1.224,85	1.255,48	1.286,86	1.319,03	1.352,01
Pedagogo - L.C.							
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EG	35	2.161,39	2.215,43	2.270,81	2.327,58	2.385,77	2.445,42
	34	1.863,76	1.910,35	1.958,11	2.007,07	2.057,24	2.108,67
	33	1.607,12	1.647,29	1.688,48	1.730,69	1.773,95	1.818,30
	32	1.385,81	1.420,46	1.455,97	1.492,37	1.529,68	1.567,92
	31	1.194,98	1.224,85	1.255,48	1.286,86	1.319,03	1.352,01
Professor P-II.							
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EF	30	2.004,19	2.054,30	2.105,66	2.158,30	2.212,26	2.267,56
	29	1.728,21	1.771,42	1.815,70	1.861,09	1.907,62	1.955,31
	28	1.490,23	1.527,49	1.565,67	1.604,82	1.644,94	1.686,06
	27	1.285,02	1.317,15	1.350,08	1.383,83	1.418,42	1.453,88
	26	1.108,07	1.135,77	1.164,17	1.193,27	1.223,10	1.253,68
Professor Auxiliar III.							
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EE	25	1.570,95	1.610,22	1.650,48	1.691,74	1.734,04	1.777,39
	24	1.354,63	1.388,49	1.423,20	1.458,78	1.495,25	1.532,63
	23	1.168,09	1.197,29	1.227,22	1.257,90	1.289,35	1.321,59
	22	1.007,24	1.032,42	1.058,23	1.084,69	1.111,80	1.139,60
	21	868,54	890,25	912,51	935,32	958,71	982,67
Professor Auxiliar II.							
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
ED	20	1.369,55	1.403,79	1.438,88	1.474,85	1.511,73	1.549,52
	19	1.180,96	1.210,48	1.240,74	1.271,76	1.303,56	1.336,15
	18	1.018,34	1.043,79	1.069,89	1.096,64	1.124,05	1.152,15
	17	878,11	900,06	922,56	945,63	969,27	993,50
	16	757,19	776,12	795,52	815,41	835,80	856,69
Técnico de Biblioteca, Técnico de Secretaria.							
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EC	15	1.835,55	1.881,44	1.928,47	1.976,69	2.026,10	2.076,76
	14	1.582,79	1.622,36	1.662,92	1.704,49	1.747,10	1.790,78
	13	1.364,83	1.398,95	1.433,93	1.469,78	1.506,52	1.544,18
	12	1.176,89	1.206,31	1.236,47	1.267,38	1.299,07	1.331,54
	11	1.014,83	1.040,20	1.066,21	1.092,86	1.120,18	1.148,19
Professor PI-L							
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EB	10	1.369,55	1.403,79	1.438,88	1.474,85	1.511,73	1.549,52
	9	1.180,96	1.210,48	1.240,74	1.271,76	1.303,56	1.336,15
	8	1.018,34	1.043,79	1.069,89	1.096,64	1.124,05	1.152,15
	7	878,11	900,06	922,56	945,63	969,27	993,50
	6	757,19	776,12	795,52	815,41	835,80	856,69
Professor PI							
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
EA	5	987,73	1.012,42	1.037,73	1.063,67	1.090,27	1.117,52
	4	851,71	873,01	894,83	917,20	940,13	963,64
	3	734,43	752,79	771,61	790,90	810,67	830,94
	2	633,30	649,13	665,36	681,99	699,04	716,52
	1	546,09	559,74	573,74	588,08	602,78	617,85

ANEXO IV
TABELA DE VENCIMENTOS DAS CLASSES DE CARGOS EM COMISSÃO
DO QUADRO SETORIAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	VENCIMENTO BASE	GRATIFICAÇÃO	%	VENCIMENTO TOTAL
Diretor I-A	1.498,59	359,66	24	1.858,25
Diretor I-B	1.550,60	403,16	26	1.953,76
Diretor II-A	2.331,04	652,69	28	2.983,73
Diretor II-B	2.366,54	709,96	30	3.076,50
Diretor II-C	2.400,97	768,31	32	3.169,28
Diretor III	2.390,36	1.434,22	60	3.824,58
Presidente C.E.U.	1.498,59	359,66	24	1.858,25
Secretário de Escola	1.287,06	180,19	14	1.467,24
Secretário Municipal	9.790,03	0,00	0	9.790,03
Supervisor II	1.945,61	972,81	50	2.918,42
Supervisor III	2.221,26	1.110,63	50	3.331,90
Vice-Diretor I	1.404,28	337,03	24	1.741,30
Vice-Diretor II	2.284,33	548,24	24	2.832,56
Vice-Diretor III	2.339,42	748,61	32	3.088,03
Sub-Gestor PCE	2.402,86	672,80	28	3.075,66
Agente PCE	1.607,31	257,17	16	1.864,47
Secretária PCE	1.289,61	128,96	10	1.418,57
Secretário Adjunto	4.687,30	3.749,84	80	8.437,14
Supervisor I	1.585,50	634,20	40	2.219,70

ANEXO V
QUADRO SETORIAL DA SAÚDE
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPOS	NÍVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
		C1	C2	C3	C4	C5	C6
SE	25	4.353,59	4.462,42	4.573,99	4.688,34	4.805,54	4.925,68
	24	3.754,08	3.847,94	3.944,13	4.042,74	4.143,81	4.247,40
	23	3.237,13	3.318,06	3.401,01	3.486,04	3.573,19	3.662,52
	22	2.791,37	2.861,15	2.932,68	3.006,00	3.081,15	3.158,18
	21	2.406,99	2.467,16	2.528,84	2.592,06	2.656,87	2.723,29
Administrador Hospitalar, Cirurgião Dentista Buco-Maxilo-Facial, Enfermeiro do Trabalho, Engenheiro Clínico, Engenheiro Sanitarista, Epidemiólogo, Físico-Médico, Médico Alergologista, Médico Anatomopatologista, Médico Anestesista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Vascular, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Pediátrico, Médico Cirurgião Plástico, Médico, Médico Dermatologista, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Endoscopista, Médico Gastroenterologista, Médico Geriatria, Médico Gineco-Obstetra. Médico Hematologista, Médico Homeopata, Médico Infectologista, Médico Intensivista, Médico Intensivista Infantil, Médico Nefrologista, Médico Neonatologista, Médico Neurocirurgião, Médico Neuropediatra, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista. Médico Pediatra. Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Psiquiatra Infantil. Médico Radiologista, Médico Reumatologista, Médico Ultrassonografista. Médico Urologista, Médico Angiologista, Médico Cirurgião Torácico, Médico Mastologista, Médico Patologista Clínico, Médico Proctologista, Sanitarista, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico Cirurgião Oncológico, Médico Regulador.							

GRUPOS	NÍVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
SD		C1	C2	C3	C4	C5	C6
	20	3.024,12	3.099,72	3.177,21	3.256,64	3.338,06	3.421,51
	19	2.607,69	2.672,88	2.739,70	2.808,19	2.878,40	2.950,36
	18	2.248,60	2.304,82	3.632,44	2.421,50	2.482,03	2.544,08
	17	1.938,96	1.987,44	2.037,12	2.088,05	2.140,25	2.193,76
	16	1.671,96	1.713,76	1.756,60	1.800,52	1.845,53	1.891,67
Assistente Social, Analista de Suporte, Biólogo, Bioquímico, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo, Psicopedagogo, Terapeuta Ocupacional, Analista de Gestão em Saúde, Publicitário da Saúde, Relações Públicas da Saúde, Jornalista da Saúde, Analista de Sistema da Saúde.							
GRUPOS	NÍVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
SC		C1	C2	C3	C4	C5	C6
	15	1.505,75	1.543,39	1.581,97	1.621,52	1.662,06	1.703,61
	14	1.298,40	1.330,86	1.364,13	1.398,24	1.433,19	1.469,02
	13	1.119,61	1.147,60	1.176,29	1.205,69	1.235,84	1.266,73
	12	965,43	989,57	1.014,31	1.039,67	1.065,66	1.092,30
	11	832,49	853,30	874,63	896,50	918,91	941,89
Oficial de Apoio a Saúde, Citotécnico, Fiscal Sanitário, Técnico em Enfermagem, Técnico de EEG, Técnico em Eletroeletrônica, Téc. em Enfermagem do Trabalho, Técnico de Laboratório, Técnico de Raio X, Técnico em Higiene Dental, Técnico em Mecânica de Equip. Hospitalar, Técnico em Nutrição, Técnico em Ortóptica, Técnico em Prótese Dental, Técnico de Refrigeração Hospitalar, Técnico em Registro de Saúde, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Manutenção de Equip. Odontológico, Técnico em Informática da Saúde, Técnico em Contabilidade da Saúde, Motorista de Ambulância, Motorista da Saúde - Categoria "D" ou "E".							
GRUPOS	NÍVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
SB		C1	C2	C3	C4	C5	C6
	10	1.047,43	1.073,62	1.100,46	1.127,97	1.156,17	1.185,07
	9	903,20	925,78	948,92	972,97	996,96	1.021,89
	8	778,83	798,30	818,25	838,71	859,68	881,17
	7	671,58	688,37	705,58	723,22	741,30	759,83
	6	579,10	593,58	608,42	623,63	639,22	655,20
Auxiliar de Apoio à Saúde, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Manutenção de Equipamento Hospitalar, Auxiliar de Necrópsia, Mecânico de Equip. Hospitalar, Operador de Rádio, Recepcionista da Saúde.							
GRUPOS	NÍVEIS	PADRÕES DE VENCIMENTO					
SA		C1	C2	C3	C4	C5	C6
	5	987,73	1.012,42	1.037,73	1.063,67	1.090,27	1.117,52
	4	851,71	873,01	894,83	917,20	940,13	963,64
	3	734,43	752,79	771,61	790,90	810,67	830,94
	2	633,30	649,13	665,36	681,99	699,04	716,52
	1	546,09	559,74	573,74	588,08	602,78	617,85
Agente de Higienização da Saúde, Auxiliar de Cozinha, Copeiro, Costureiro, Cozinheiro, Guarda Patrimonial, Magarefe, Operador de Caldeira Hospitalar, Sapateiro.							

ANEXO VI
TABELA DE VENCIMENTOS DAS CLASSES DE CARGOS EM COMISSÃO
DO QUADRO SETORIAL DA SAÚDE

CARGO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	%	VENCIMENTO
-------	------------	--------------	---	------------

	BASE			TOTAL
Diretor III-HPRB	5.868,77	1.467,19	25	7.335,96
Gerente de Unidade Ambulatorial	1.945,61	972,81	50	2.918,42
Gerente de Unidade Hospitalar	2.416,26	1.449,76	60	3.866,02
Secretário Adjunto	4.687,30	3.749,84	80	8.437,14
Secretário Municipal	9.790,03	0,00	0	9.790,03
Diretor II - Maternidade	3.618,45	2.171,07	60	5.789,52
Diretor II - Hospital Municipal	3.618,45	2.171,07	60	5.789,52
Diretor I	2.814,93	1.688,96	60	4.503,89
Coordenador	2.416,26	1.449,76	60	3.866,02
Gerente de Divisão	2.221,26	1.110,63	50	3.331,90
Gerente de Seção	1.945,61	972,81	50	2.918,42
Gerente de Setor	1.585,50	634,20	40	2.219,70
Secretária Executiva I	1.361,57	340,39	25	1.701,96
Auxiliar Técnico	1.021,26	255,32	25	1.276,58
Coordenador do programa de Agente Comunitário de Saúde	2.427,80	728,34	30	3.156,14